

Cabos eleitorais podem ser presos

O corregedor regional eleitoral, desembargador José Jerônimo Bezerra de Souza, disse que pediu à Polícia Federal que coiba as pichações e a prática de colar cartazes em áreas públicas. O superintendente Edmo D'Aquino Salvatóri informou que já abriu inquérito para apurar casos de pichações de cunho eleitoral em áreas públicas.

A Administração de Brasília deu um prazo até o dia 30 para que os responsáveis pelas pichações em locais públicos na cidade limpem as paredes, informou Salvatóri. O superintendente da Polícia Federal disse que as pessoas flagradas colando cartazes em locais proibidos serão detidas por infringirem a legislação eleitoral.

O desembargador explica que além da Polícia Federal, a PM e os policiais civis também podem prender os infratores e levá-los à sede da Superintendência Regional da PF.

PEMAS PREVISTAS

- Até dois meses para quem for pego colando cartazes em área pública ou multa que varia de 30 a 60 Ufirs (R\$ 16,85 a R\$ 33,70).
- A pena sobe para seis meses se o cartaz for colocado em monumento.